



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 040/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior extensivo a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos em regime de urgência, a conclusão ou retirada da lombada da Avenida Brasil esquina com a rua: Ceara no bairro Santa Maria Gorete.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de melhorar o trajeto de automóveis, sugiro ao Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior e ao Secretário Lucas Galvão da Cruz que seja providenciado o cumprimento desta demanda tendo em vista que o local encontrasse com a lombada inacabada sendo assim é necessário fazer a conclusão ou a retirada da mesma.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000) extensivo ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua: Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000)

Currais Novos/RN, 27 de fevereiro de 2024.

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador